



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000  
Fone (44) 3640-8000 – Fax (44) 3640-8024  
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais  
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br  
ESTADO DO PARANÁ.

### DECRETO N.º. 091/2016

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório n.º. 31/2016, modalidade Pregão Presencial - n.º. 18/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços para aquisição de medicamentos similares e genéricos de A-Z destinados a Farmácia Básica da Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária para distribuição a população, a favor das empresas:

VENCEDOR	VALOR R\$
· CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ 20.419.709/0001-33	R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais) (16% de desconto)
· MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 07.396.733/0001-36	R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais) (16% de desconto)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2016.

Everton Barbieri  
Prefeito Municipal